



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 5, de 30 de maio de 2025
1º a 30 de maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do *Campus* Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo do *Campus* Valença
Johnathan da Silva Bonfim

Diretora Acadêmica do *Campus* Valença
Dislene Cardoso de Brito

Chefe de Gabinete da Direção
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:

1 – Portarias	5 a 19
2 – Portarias de Pessoal	20 a 25
3 – Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	26 a 27

PORTARIAS

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 19/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2025

Constitui comissão para organização do Evento Clube do Livro e Lançamento da Editora do IF Baiano no *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251461.2025-28, de 9 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para organização do Evento Clube do Livro e Lançamento da Editora do IF Baiano no *Campus Valença*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Rafael Oliva Trocoli	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785904	Presidente
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Gladston dos Santos Silva	Auxiliar em Administração	1019944	Membro
Cláudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membra
Mércia Maria da Silva	Bibliotecária	1324156	Membra
Josuel Ferreira dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2382082	Membro
Gilson Antunes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777223	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar o Evento Clube do Livro e Lançamento da Editora do IF Baiano no *Campus Valença*.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/05/2025 17:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 693569
Verificador: e334b0ae04
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 20/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2025

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Agente de Contratação e Pregoeiro nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.250896.2025-46, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Agente de Contratação e Pregoeiro nos termos da Lei nº 14.133/2021, constituída pela Portaria 21/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2024, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I - MARIANE CRUZ SANTANA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2245339, da função de equipe de apoio e comissão de contratação.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - VITOR ROCHA RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3433851, para a função de Pregoeiro, Agente de contratação e Comissão de contratação; e

II - CRISTIANO CARVALHO DE JESUS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1731791, para a função de Equipe de apoio e Comissão de contratação.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO

Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Pregoeiro, Agente de contratação e Comissão de contratação
Vitor Rocha Rodrigues	Assistente em Administração	3433851	Pregoeiro, Agente de contratação e Comissão de contratação
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Equipe de apoio e Comissão de contratação
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório	2382683	Equipe de apoio
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Equipe de apoio
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Equipe de apoio
Cristiano Carvalho de Jesus	Assistente em Administração	1731791	Equipe de apoio e Comissão de contratação

Art. 5º Define-se como comissão de contratação o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 6º O agente de contratação conduzirá a licitação com atribuições para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º Não caberá ao agente de contratação atuar nas etapas pertinentes ao planejamento das contratações, que compreendem:

I - a formalização da demanda;

II - a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

III - o gerenciamento de riscos;

IV - a pesquisa de preços; e

V - a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o pregoeiro designado no Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 21/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 15/05/2025 15:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695956
Verificador: 948803a0f3
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 21/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2025

Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Aplicação de Sanção e Ocorrências nos Processos de Aquisição de Bens e Serviços no âmbito do IF Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250895.2025-00, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Aplicação de Sanção e Ocorrências nos Processos de Aquisição de Bens e Serviços, constituída pela Portaria 61/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13/10/2021, alterada pela Portaria 35/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10/6/2022, alterada pela Portaria 36/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29/3/2023 e alterada pela Portaria 47/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, e 26/9/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

- I - MARIANE CRUZ SANTANA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2245339, da função de presidente;
- II - RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3424025, da função de membro; e
- III - IGOR GONÇALVES NEVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3316555, da função de membro.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes:

- I - ROBSON GOMES KISAKI, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2394602, para a função de membro;
- II - VITOR ROCHA RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3433851, para a função de

membro;

III - JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3162687, para a função de membro; e

IV - CRISTIANO CARVALHO DE JESUS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1731791, para a função de membro.

Art. 4º Alterar a atuação do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248827, da função de membro para presidente.

Art. 5º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Presidente
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório	2382683	Presidente (Suplente)
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Indineia Ramos Paixão	Professor(a) do Ensino Básico Técnico Tecnológico	1530228	Membro
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro
Vitor Rocha Rodrigues	Assistente em Administração	3433851	Membro
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro
Cristiano Carvalho de Jesus	Assistente em Administração	1731791	Membro

Art. 5º São competências dessa Comissão:

I - auxiliar a comissão de licitação e os solicitantes, na definição do grau das sanções durante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

II - receber os processos referente ao descumprimento de cláusulas contratuais;

III - avaliar os fatos, ratificar ou alterar a indicação da penalidade sugerida no processo;

IV - oficiar o interessado no processo, para defesa prévia;

V - promover diligências, caso necessárias, para a verificação do descumprimento;

VI - encaminhar resultado da apuração à Direção do Campus para providências;

VII - acompanhar os processos de aplicação de sanção e encaminhar as providências para a finalização;

VIII - sugerir novos mecanismos de acompanhamento, novas práticas internas preventivas, relacionadas à aplicação e sanções;

IX - elaborar normativo interno e fluxo de processo de sanção; e

X - auxiliar a gestão na implementação e acompanhamento das novas práticas.

Art. 6º As sanções de que trata esta Portaria são aquelas descritas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Art. 158 da Lei nº 14.133 e alterações e normativos correlatos.

Art. 7º A fundamentação da instituição dessa Comissão está amparada na Lei de licitação (8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21), IN 05/2017 e baseada no que trata o Caderno de Logística.

Art. 8º Haverá afastamento temporário de servidores que solicitam aquisição de produtos e/ou serviços nas deliberações e decisões relativas ao processo sancionatório por eles iniciados.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 47/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2024.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 16/05/2025 14:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695898
Verificador: 7570094f34
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTEIRA 22/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 87, de 20 de outubro de 2022, que localiza o exercício de servidores que desempenham suas atividades laborais nos Laboratórios do IF Baiano – Campus Valença.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250924.2025-25, de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 87, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre a localização de exercício dos(as) servidores(as) que, embora lotados(as) na Coordenação Geral de Ensino (CGE), desempenham suas atividades laborais nos Laboratórios (Biologia, Solos, Química e Zoologia) do IF Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Dispensar os seguintes integrantes:

I - WALLISSON DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE 2380831, Assistente de Laboratório; e

II - BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA, Matrícula SIAPE 1874538, Técnica de Laboratório - Área.

Art. 3º A composição da Portaria nº 87/2022 passa a ser a seguinte:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO
Jandir Conceição Souza	2382683	Técnico de Laboratório – Área	3 de abril de 2017
Edson dos Santos	2182173	Assistente de Laboratório	16 de abril de 2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 20/05/2025 15:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 697738
Verificador: dbab97fb27
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 23/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Local responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2025 – *Campus Valença*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.250928.2025-11, de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Organizadora Local responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cleidiene Souza de Miranda Fiúza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1767630	Presidente
Célia Maria Pedrosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2004958	Membro
Eduardo dos Passos Belmonte	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1626038	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Docente EBTT	2000421	Membro
Debora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisora de Textos	2329598	Membro

Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Amos Weslley Goncalves Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034471	Membro

Art. 2º Compete à Comissão planejar e organizar todas as etapas do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2025, no âmbito do IF Baiano – Campus Valença.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão das atividades da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 20/05/2025 15:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 698072
Verificador: b3215582a3
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTEIRA 24/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2025

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano - *Campus Valença*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250943.2025-51, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), constituído pela Portaria nº 53, de 8 de agosto de 2018, e alterado pelas seguintes portarias: Portaria nº 87, de 11/12/2018; Portaria nº 63, de 7/10/2019; Portaria nº 40, de 19/8/2020, retificada pela Portaria nº 41, de 21/8/2020; Portaria nº 56, de 21/9/2021; Portaria nº 58, de 23/9/2021; Portaria nº 08, de 25/3/2022; Portaria nº 88, de 21/10/2022; Portaria nº 92, de 26/10/2022; Portaria nº 97, de 7/8/2023; e Portaria nº 06, de 13/2/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os seguintes integrantes:

I - MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2354603, da função de membro;

II - GLEISY VIEIRA CAMPOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064661, da função de membro; e

III - CECILIA NUNES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3050892, da função de membro.

Art. 3º Designar a servidora JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2331299, para a função de membro.

Art. 4º O referido Núcleo passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Beatriz de Brito Bispo Sousa	Técnica de Laboratório - Área	1874538	Coordenadora

Claudia Santos da Silva	Pedagoga-Área	1336473	Coordenadora Suplente
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de Aluno	3423635	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Fabricia Gomes da Silva Teles	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta	3422685	Membro
Igor Rosario Santos	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	1132389	Membro
Indineia Ramos Paixão	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1530228	Membro
Rogerio Barreto Martins	Técnico de Tecnologia da Informação	2969053	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga-Área	1005448	Membro
Jaiara Farias Miranda de Araujo	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais	2331299	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 6/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 21/05/2025 17:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 698938
Verificador: 521aa058db
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270

PORTARIAS DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 18/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2025

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250872.2025-97, de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 16/4/2025, o exercício do servidor EDSON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2182173, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do IF Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/05/2025 11:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 694641
Verificador: 7c932c980a
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 19/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2025

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250880.2025-33, de 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 13/5/2025, o exercício do servidor CRISTIANO CARVALHO DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1731791, no Núcleo de Contratos (VAL-NC) do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/05/2025 15:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 694971
Verificador: 5cfe5a7b4f
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 20/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Valença do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	Núcleo de Contratos (VAL-NC)	Cristiano Carvalho de Jesus	1731791	Assistente em Administração	(73) 98103- 3322	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/05/2025 08:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695346
Verificador: ffa720ec65
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 21/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho nº 874072, constante do Processo nº 23336.250776.2025-49, de 6 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal nº 33/2024 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024, que homologou a adesão do servidor CRISTIANO CARVALHO DE JESUS, SIAPE nº 1731791, ao Programa de Gestão de Desempenho – PGD, na modalidade de teletrabalho, no âmbito do *Campus Valença* do IF Baiano, em razão de alteração no setor de exercício e no regime de execução do teletrabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/05/2025 10:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 695368
Verificador: 556d39b20f
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 22/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2025

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250891.2025-13, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 13/5/2025, o exercício do servidor JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1792757, na Diretoria de Administração e Planejamento (VAL-DAP) do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/05/2025 15:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695691
Verificador: ff21e877c9
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

RELATÓRIO DE DIÁRIAS E VIAGENS

Gabinete da Direção-Geral



Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2025 A 31/05/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000529/25</u>	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/05/2025	15/05/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							15/05/2025	15/05/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.620,70						
<u>000581/25</u>	VITOR ROCHA RODRIGUES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2025	09/05/2025	Valença (BA)	Nazaré (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							09/05/2025	09/05/2025	Nazaré (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	51,39		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	116,11						
<u>000583/25</u>	VITOR ROCHA RODRIGUES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2025	12/05/2025	Valença (BA)	Camamu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							12/05/2025	12/05/2025	Camamu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	51,39		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	116,11						
<u>000702/25</u>	CELIO KERSUL DO SACRAMENTO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/05/2025	22/05/2025	Itabuna (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							22/05/2025	22/05/2025	Valença (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	837,50						
<u>000730/25</u>	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/05/2025	28/05/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	515,00	0,00	515,00						
							28/05/2025	28/05/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	681,60						
Sub-Total Geral												8,5	3.747,50	0,00	3.747,50						
														Total (R\$)	3.372,02						